



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

07/08/23

Decreto nº 809/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **TUTOR DE CURSO** símbolo CDS-5, conforme Anexo I / nº 26, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, o senhor **FELIPE ANDRADE DA SILVA**, CPF nº **713.655.341-54**, que será lotado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Comunicação, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Interino